



PODER JUDICIÁRIO. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

Seção de Biblioteca

"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

Este texto não substitui o original publicado no DJE, de 19/12/2013.

RESOLUÇÃO Nº 60, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Referendar o seguinte ato da Presidência:

Portaria nº 1871, de 17 de dezembro de 2013, publicada no DJE nº 5176 de 18.12.2013.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Des^a TÂNIA VASCONCELOS DIAS
Presidente

Des. ALMIRO PADILHA
Vice-Presidente

Des. RICARDO OLIVEIRA
Corregedor-Geral de Justiça

Dr. LEONARDO CUPELLO
Juiz Convocado

Diário da Justiça Eletrônico. Boa Vista, n. 16, ed. 5177, p. 03, 19. Dez. 2013.

<http://diario.tjrr.jus.br/dpj/dpj-20131219.pdf>